PORTARIA Nº 738/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais dispostas no art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 26/06, RESOLVE alterar a composição da Comissão de Acessibilidade, criada pela Portaria nº 344/2019, de 29 de março de 2019, que fica agora integrada pelos servidores VANDA MARIA AMORIM - Mat. nº 85.50.407-5, como presidente; GISELE PAIVA LEITE - Mat. nº 85.603.803-2, como vice-presidente; JOSÉ CARLOS DE CASTRO FORTE JÚNIOR - Mat. 85.603.241-5; FREDERICO PEREIRA CAMPOS - Mat. nª 85.603.477-7; THALES JOSÉ COSTA DE ALMEIDA - Mat. nº 85.545.841-8; RICARDO AUGUSTO BORGES SANTANA - Mat. nº 85.460.179-1; BRUNA EVELYN DOS SANTOS PEREIRA - Mat. 85.603.654-8; e LUCAS DA SILVA FERNANDES - Mat. 85.603.650-4; permanecendo mantidas as atribuições de realizar, revisar, organizar e supervisionar a implantação e execução do Plano de Acessibilidade, inclusive podendo reformulá-lo, adotando as providências necessárias para a prática dos atos inerentes ao bom andamento do quanto planejado.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 29 de junho de 2022.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral